



PORTARIA Nº 10.810, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Altera o art. 2º da Portaria nº 10.680, de 16 de abril de 2015, que institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 01/2015, firmado entre o município de Mauá, por meio da Secretaria de Saúde, e a Fundação do ABC – FUABC, nomeia seus membros, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o artigo 92, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.020/2014, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.680, de 16 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - Presidente: VALQUIRIA HELENA DOS SANTOS GONÇALVES – Núcleo de Gestão Administrativa
II - Membros:

- a) JOSÉ CARLOS ALVES – Núcleo de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência
- b) IACY MILLONE – Núcleo de Atenção Básica à Saúde
- c) MAIRA CAROLINA POLYDORO RIBEIRO CAMOLESI – Núcleo de Gestão em Atenção Especializada
- d) CÉLIA REGINA SANCHES – Núcleo de Proteção à Saúde e Vigilâncias
- e) KÁTIA VITAL NAVARRO WATANABE – Núcleo de Apoio à Gestão em Saúde” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de novembro de 2015.

DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ AFONSO PEREIRA
Respondendo interinamente pela
Chefia de Gabinete